



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC - 12560/11:

Secretaria Municipal de Planejamento de João Pessoa. Concorrência nº 03/2011. Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 04/2011. Regularidade. Arquivamento.

ACÓRDÃO AC1-TC - 06140/2014

1. RELATÓRIO

1. Número do Processo: **TC-12560/11.**
2. Órgão de origem: **Secretaria Municipal de Planejamento de João Pessoa.**
3. Modalidade/Tipo de Procedimento Licitatório: **Termo Aditivo nº 02 ao contrato nº 004/2011, celebrado em decorrência da CONCORRÊNCIA nº 03/2011.**
4. Objeto do Procedimento: **Construção de praças no município de João Pessoa/PB, sendo: Lote 01, Praça São Rafael e Monumento da Paz; Lote 02, Praça da Juventude.**
5. Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 04/2011 : **Aditivo que aumentou o valor do contrato inicial em R\$ 47.120,16 (quarenta e sete mil, cento e vinte reais e dezesseis centavos), passando seu valor total para R\$ 2.209.916,23 (dois milhões, duzentos e nove mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e três centavos), num percentual de 2,18% do inicialmente contratado.**
6. Parecer da Auditoria: **A Auditoria entende como regular o Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 04/2011, estando de acordo com o que determina a Lei.**

2. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal:

Oral, na sessão, pela regularidade do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 04/2011.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

3. VOTO DO RELATOR

Corroborando com o Órgão Técnico de Instrução e com o *Parquet Especial*, este Relator vota no sentido de que esta Eg. Câmara :

1. Julgue **Regular** o Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 04/2011, decorrente da Concorrência nº 03/11, realizado pela Secretaria de Municipal de Planejamento de João Pessoa;
2. Determine o **arquivamento** dos autos.

4. DECISÃO DA 1ª CÂMARA DO TCE-PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo – TC – nº 12560/11 supra indicado e considerando os pareceres, escrito, da DECOP/DILIC e oral do Ministério Público junto ao Tribunal, ACORDAM, à unanimidade, os MEMBROS da 1ª. Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em :

1. Julgar **Regular** o Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 04/2011, decorrente da Concorrência nº 03/11, realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento de João Pessoa;
2. Determinar o **arquivamento** dos autos.

Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se.
Plenário Ministro João Agripino.
João Pessoa, 27 de Novembro de 2014.

Arthur Paredes Cunha Lima
Presidente da 1ª Câmara e Relator

Fui presente: _____
Marcílio Toscano Franca Filho
Representante do Ministério Público junto ao Tribunal